



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –ESPÍRITO SANTO

REQ. nº. _____ /2020

Assunto: Requer informações ATUAIS sobre matérias publicadas nos Diários Oficiais do Município de 09/02/2018 e 07/03/2018 (anexos), relativas ao irmanamento entre Cachoeiro e a cidade chinesa de Nan'an entre outras considerações.

HIGNER MANSUR, vereador, PSB, com a justificativa abaixo, apresenta

REQUERIMENTO

com fundamento na LOM (art. 32) e RI (arts. 57, inc. XII; art. 139, §3º, inc. X), para que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de o mesmo **informar a esta Casa o seguinte, sobre matéria EPIGRADADA:**

Está no texto da notícia **oficial** da prefeitura o objetivo do “irmanamento”:

- “cooperação na área de negócios. O texto cita que “as duas partes deverão fazer esforços conjuntos para formalmente estabelecer relacionamento amigável no futuro”. Além da cooperação econômica e comercial entre os dois povos, o irmanamento prevê trocas em todas as áreas como ciência, cultura, educação, saúde pública, esporte e turismo, desenvolvimento tecnológico e construção de parcerias público-privadas”.

Pergunta-se:

- 1 – Qual o resultado prático do “irmanamento” com Nan'an?
- 2 – Quanto empregos gerou para Cachoeiro, esse “irmanamento” já de dois anos de assinatura?

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3 – Relacione, uma a uma, o resultado prático para Cachoeiro, das “**trocas em todas as áreas como:**
ciência,
cultura,
educação,
saúde pública,
esporte e turismo,
desenvolvimento tecnológico e
construção de parcerias público-privadas”
- 4 – Quanto o Município gastou para ir à China, para firmar esse “irmanamento” – favor relacionar os gastos de forma mais especificada possível?
- 5 – Quem fez parte da comitiva, por conta do dinheiro público municipal, referido na pergunta “4” acima?
- 6 – Quantos dias de viagem – desde a saída até a chegada?

A **justificativa** é o direito/dever de o Vereador fiscalizar a coisa pública.

P. Deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2020.

HIGNER MANSUR – Vereador

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”